

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 18 de julho de 2025.

Letícia Caroline Lacoski
Assessora de Licitação
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 12

Torna Públicos as diretrizes aprovadas e o Relatório Final da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSIDERANDO a Lei 10.741/03 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.380/2015 que estabelece as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 25.840/2017, que estabelece o Regimento Interno do CMDI;

CONSIDERANDO as Resoluções 02, 03 e 04/32025 que criam a Comissão Organizadora, convocam e aprovam o Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação plenária do dia 11 de junho de 2025,

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Foz do Iguaçu – CMDI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Públicas as diretrizes aprovadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorreu nos dias 04 e 05 de junho de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º Tornar Público o Relatório Final da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cujo texto na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, na Aba do Conselho dos Direitos do Idoso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2025

Sérgio Batista de Paula
Presidente dos Direitos do Conselho
Municipal dos Direitos do Idoso

ANEXO I**RELATÓRIO Final V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Com satisfação, apresentamos o Relatório Final da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2025, na Paróquia Espírito Santo, Jardim Ouro Verde, no município de Foz do Iguaçu.

A V Conferência reuniu 133 participantes, sendo destes 35 delegados representantes dos setores governamentais, 49 delegados representantes da sociedade civil, e 49 observadores.

Os delegados participantes foram eleitos nas Pré-Conferências que precederam a V Conferência Municipal, realizadas nas 5 regiões do município. Foram duas Pré Conferências realizadas na região leste, e uma pré conferência em cada uma das demais regiões, num total de 6 pré-Conferências.

Além da indicação de delegados, nas Pré-Conferências também foram promovidos debates a fim de refletir sobre os processos de envelhecimento, apresentar diagnóstico e perfil das pessoas idosas no município conforme dados disponíveis no censo e no relatório de vigilância socioassistencial, e levantar demandas que subsidiaram as propostas elaboradas nos eixos de trabalho da Conferência.

O Tema Central da V Conferência da Pessoa Idosa foi **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**, proposto para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI). Os trabalhos foram divididos em 05 eixos temáticos, que são: Eixo Temático 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Eixo Temático 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Eixo Temático 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Eixo Temático 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Eixo Temático 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Após palestras e debates sobre os temas indicados, os participantes reuniram-se em grupos para propor ações voltadas à política da pessoa idosa ao poder público, elencadas para as esferas Municipal, Estadual e Federal. A seguir, são apresentadas as propostas aprovadas.

Propostas aprovadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EIXO 1 - Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais					
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Requalificação Estrutural de Espaços de Convivência da Pessoa Idosa	Oferecer infraestrutura adequada, acessível e segura para atividades de socialização, esporte e lazer para pessoas idosas.	Garantir na LOA e no PPA recursos para a reforma e modernização dos Centros de Convivência Escola-Bairro, com cobertura e aquecimento de piscinas, ampliação e reforma do CCI e adequações de acessibilidade.	A partir de 2026	Prefeitura Municipal, SMAS, Secretaria de Planejamento, Conselho Municipal da Pessoa Idosa
2	Implantação de Centros Dia para Pessoas Idosas	Oferecer atendimento integral e especializado durante o dia para pessoas idosas com dependência parcial ou total, promovendo qualidade de vida e apoio às famílias cuidadoras.	Incluir previsão orçamentária no PPA e na LOA para implantação e manutenção de no mínimo dois Centros-Dia até 2029, conforme diagnóstico	A partir de 2026	SMAS, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Secretaria de Fazenda
			socioassistencial.		
3	Cofinanciamento Municipal do Serviço	Garantir atendimento contínuo e	Incluir dotação específica no FMAS para	A partir de 2026	SMAS, FMAS, CMAS,

	de Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa	humanizado a pessoas idosas com limitações de mobilidade no ambiente domiciliar.	equipe técnica multidisciplinar e custeio do serviço em articulação com saúde e assistência.		Conselho Municipal da Pessoa Idosa
4	Formação Continuada Intersetorial sobre Envelhecimento	Qualificar servidores públicos e trabalhadores do SUAS para o atendimento ético, qualificado e interseccional da população idosa.	Destinar recursos específicos na LOA para a realização de formações anuais presenciais e à distância, em parceria com universidades e órgãos de classe.	Execução contínua de 2026 a 2029	SMAS, SMEL, SMED, CMDI, Universidades
5	Orçamento Mínimo Vinculado à Política da Pessoa Idosa	Assegurar financiamento regular e suficiente para as ações e serviços voltados à pessoa idosa no município.	Aprovar lei municipal destinando percentual mínimo exclusivo à política da Pessoa Idosa, com execução fiscal a partir da LOA de 2026.	Até dez/2026	Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal da Pessoa Idosa
PRIORIDADES PARA O ESTADO					

	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Criação de Centros-Dia para Pessoas Idosas	Expandir o atendimento diurno especializado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade nos municípios do Paraná, conforme análise da vigilância socioassistencial	Financiar, via cofinanciamento estadual, a implantação e manutenção de Centros-Dia nos municípios com diagnóstico de demanda, em parceria com os Conselhos Municipais.	A partir de 2026	SEDEF, COEGEMAS, CEDUPI, Governo do Estado
2	Cofinanciamento Estadual do Serviço de Atendimento Domiciliar	Viabilizar atendimento socioassistencial domiciliar nos municípios com alta demanda de idosos com dependência.	Instituir política estadual de cofinanciamento com repasse per capita para o custeio do atendimento domiciliar à pessoa idosa e pessoa com deficiência.	Até 2027	SEDEF, CEDUPI, COEGEMAS, Assembleia Legislativa
3	Orçamento Mínimo Estadual Vinculado à Política da Pessoa Idosa	Garantir financiamento regular e permanente às ações para idosos no âmbito estadual.	Aprovar lei estadual destinando percentual mínimo exclusivo à política da Pessoa Idosa, com execução	Até 2026	SEDEF, CEDUPI, Assembleia Legislativa

			fiscal a partir da LOA de 2026.		
4	Ampliação do Programa Casa Fácil Paraná – Terceira Idade	Garantir o acesso à moradia digna a um número ampliado de pessoas	Ampliar de 1.000 para 20.000 unidades habitacionais voltadas à população idosa até 2027,	Até dez/2027	Governo do Estado, COHAPAR, Secretaria das Cidades, SEDEF, FOZHABITA

		idosas em situação de vulnerabilidade.	com prioridade nas regiões de maior risco social.		
5	Manutenção e Expansão do Programa Viver Mais Paraná	Assegurar continuidade e ampliação dos residenciais protegidos para idosos com autonomia no estado.	Renovar convênios existentes com municípios e expandir para novas localidades com recursos estaduais garantidos na LOA.	Renovação anual com execução contínua	Governo do Estado, SEDEF, COHAPAR, Prefeituras
PRIORIDADES PARA A UNIÃO					
	Nome da Proposta	Aposte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Programa Nacional de Centros-Dia para Idosos	Expandir a implantação de Centros Dia em municípios de médio e grande porte com população	Criar política nacional com linha de financiamento fundo a fundo para estruturação e manutenção dos Centros-Dia	Até 2027	Ministério do Desenvolvimento Social, FNPI, CNDPI

		idosa crescente.	com contrapartida municipal.		
2	Cofinanciamento Federal para Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa	Garantir recursos regulares da União para apoio à execução local do atendimento domiciliar de idosos com dependência.	Estabelecer cofinanciamento regular via pactuação no SUAS, com metas e transferências automáticas aos fundos municipais.	A partir da LOA 2026	MDS, CNDAS, Ministério da Saúde
3	Vinculação de Percentual Mínimo ao Fundo Nacional da Pessoa Idosa (FNPI)	Assegurar dotação anual mínima e protegida para políticas públicas voltadas ao envelhecimento.	Fixar por lei o repasse de no mínimo 1% da receita líquida do MDS ao FNPI, vedando contingenciamentos.	Até dez/2026	Congresso Nacional, MDS, CNDPI
4	Alteração do Artigo 38 do Estatuto da Pessoa Idosa	Ampliar a reserva de assentos gratuitos no transporte interestadual para promover a mobilidade da população idosa.	Alterar o inciso I do artigo 38 da Lei 10.741/2003, elevando de 3% para 10% a reserva obrigatória de assentos para idosos.	Até dez/2027	Congresso Nacional, Ministério dos Transportes, ANTT, CNDPI
5	Programa Nacional de Infraestrutura para ILPIs	Apoiar financeiramente a reestruturação e ampliação das	Criar linha de fomento específica no FNPI para ILPIs públicas e filantrópicas, com critérios	2026–2029	FNPI, MDS, Ministério da Saúde, CNDPI

		Instituições de Longa Permanência para Idosos em todo o	técnicos e repasses		
--	--	---	---------------------	--	--

		Brasil.		automáticos.	
--	--	---------	--	--------------	--

EIXO 2 - Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
2	Garantir a Educação Permanente às Equipes de Saúde para Cuidado Integral ao Idoso, de acordo com a distribuição territorial, e a qualificação aos cuidadores e familiares.	Promover o cuidado humanizado, seguro e qualificado à pessoa idosa, fortalecendo o papel dos profissionais de saúde, cuidadores formais e informais (familiares), reduzindo agravos, hospitalizações	Implantar um programa permanente de capacitação para Equipes de Saúde, cuidadores e familiares, com conteúdos sobre mobilidade, alimentação, prevenção de quedas,	Apartir de 2026	Secretaria Municipal de Saúde, Escola de Saúde Pública, instituições de ensino superior.
		es e sobrecarga da rede pública.	primeiros socorros, comunicação com idosos com demência e aspectos legais do cuidado.		
3	Potencializar Grupos/Programas de Prevenção de Quedas, Estimulação Funcional e à Saúde Mental da Pessoa Idosa por Distrito.	Promover o ganho de autonomia dos idosos, estimulando a qualidade de vida.	Implementar grupos terapêuticos, bem como de atividade física, visitas domiciliares e adaptação de ambientes para prevenção de quedas.	Apartir de 2026	Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes
4	Criar o Estabelecimento Ambulatorial Especializado, o atendimento à Pessoa Idosa	Proporcionar o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo das condições apresentadas que afetam a funcionalidade e do idoso, garantindo autonomia e qualidade de vida.	Ampliar e qualificar a rede de atenção especializada com foco na população idosa, por meio da oferta integral ao cuidado através das especialidades de Cardiologia, Oftalmologia,	Apartir de 2026	Secretaria Municipal de Saúde
			Endocrinologia, Ortopedia, Ginecologia, Fonoaudiologia, Dentista (principalmente na Alta Complexidade) e Geriatria, bem como equipe		

			Multiprofissional, composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Educador Físico e Psicólogo.		
5	Implantação do Centro de Convivência do idoso em outros Territórios.	Promoção de atividades desenvolvidas no CCI nos territórios do Município.	Implantar novas unidades em bairros com alta concentração de idosos, reduzindo a sobrecarga dos serviços atuais e ampliando	Apartir de 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Melhor Idade, Secretaria de Planejamento Urbano,

			o acesso.		Secretaria de Obras, Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), com apoio de emendas parlamentares e convênios federais/estaduais.
12	Criação do Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para Pessoas Idosas e/ou com deficiência	Assegurar o acesso contínuo e gratuito a equipamentos que promovam a mobilidade, funcionalidade e autonomia da pessoa idosa, contribuindo para o cuidado integral e a redução de internações e dependência.	Instituir e regulamentar um Banco Municipal de OPMAL para fornecimento de cadeiras de rodas, bengalas, andadores, muletas, próteses ortopédicas e órteses funcionais. O banco poderá funcionar por meio de doações, reaproveitamento com acondicionamento e aquisição pública, com base	A partir de 2026	Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal da Pessoa Idosa (fiscalização), parcerias com demais entidades.

			em encaminhamento técnico do profissional de referência, articulando com as demais políticas quando necessário.		
PRIORIDADES PARA O ESTADO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução

1	Criação de Curso de Gerontologia para profissionais de Saúde pela Escola de Saúde Pública para o atendimento mais qualificado e humanizado	Garantir um atendimento mais qualificado, humanizado e específico às necessidades da pessoa idosa, promovendo o envelhecimento ativo e a integralidade do cuidado no SUS municipal.	Implantar, por meio da Escola Municipal de Saúde Pública, um curso de formação continuada em Gerontologia voltado a profissionais das áreas de saúde, assistência social e atenção domiciliar, com módulos sobre envelhecimento fisiológico, comunicação, funcionalidade, rede de atenção,	Início em até 12 meses.	Secretaria Estadual de Saúde.
---	--	---	--	-------------------------	-------------------------------

			direitos e políticas públicas do idoso.		
PRIORIDADES PARA A UNIÃO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
2	Ampliar as Equipes E Multi, a nível federal, conforme aumento de cadastrados da pessoa idosa na Atenção Primária, visando fortalecer a Integralidade do Cuidado.	Fortalecer a integralidade do cuidado prestado à pessoa idosa no SUS, garantindo acesso contínuo, resolutivo e humanizado por meio de equipes multiprofissionais vinculadas à Atenção Primária à Saúde.	Propor ao Ministério da Saúde o redimensionamento e financiamento proporcional das eMulti com base no número de pessoas idosas cadastradas nas equipes de Saúde da Família.	Articulação institucional	Ministério da Saúde e demais entes envolvidos
3	Atualizar os valores	Garantir transporte digno,	Revisar, em âmbito federal, a Portaria nº	Articulação institucional	Ministério da Saúde e demais entes
	prática dos na Portaria Nº55/1999, que regulamenta o TFD no SUS	acessível e seguro à pessoa idosa e com deficiência no âmbito do TFD, além de readequar os valores de diárias e hospedagens, hoje defasados e insuficientes. A proposta tem como finalidade de qualificar os tipos de transporte para a pessoa idosa e com deficiência garantindo maior acessibilidade, além de rever os recursos de diárias e hospedagens.	55/1999 do Ministério da Saúde, propondo a atualização dos valores de custeio de transporte, alimentação e hospedagem para pacientes e acompanhantes. A proposta deve incluir critérios específicos para pessoas idosas e com deficiência, prevendo transporte adaptado, suporte humanizado e repasses proporcionais ao custo real das viagens,	onal	envolvidos
EIXO 3 – Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve	Qual o prazo	Responsabilidades e

			ser feito	para a sua execução	competências para a sua execução
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Realizar capacitação para os profissionais do SUAS, SUS, servidores públicos e empresas privadas	Formar profissionais para identificar situações de violação para realizar em os devidos atendimentos	Realizar capacitação para os profissionais do SUAS, SUS, servidores públicos e empresas privadas, sobre os tipos de violência contra a pessoa idosa, e realizar trimestralmente campanhas sobre as formas de violência, utilizando-se das redes sociais do município e rede de televisão local.	Anualmente	SMAS, SMSA
2	Criar lei municipal que obrigue	Ampliação do acesso a	Criar lei municipal		Camara de vereadores / CMDI
	os espaços de atendimentos públicos e ou privados a terem a informação sobre canais de denúncias sobre situações de violação de direitos contra pessoa idosa		direitos		
3	Implementar no âmbito do SUAS o serviço de proteção social básica no domicílio a pessoa idosa e com deficiência, e o Serviço de		Ampliar a proteção social básica no território	Implementação do serviço de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais	a partir do ano de 2026 SMAS
	proteção social especial a domicílio a pessoa idosa e com deficiência a				
4	Criar comitê gestor municipal no	Monitorar as demandas de	Criar comitê gestor	a partir de 2025	CMDI

	ambito do CMDI, por meio de resolução, para fins de monitoramento das demandas de violações de direitos contra a pessoa idosa	violações contra a pessoa idosa			
PRIORIDADES PARA O ESTADO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Criar uma ouvidoria para denúncias sobre as dificuldades e negativas nas gratuidades das passagens conforme lei Estadual		Cumprimento da lei da gratuidade de passagens para pessoa idosa	Criar ouvidoria	SEMIPI
2	Criar delegacia especializada para atendimento a pessoa idosa		Ampliação da proteção a pessoa idosa	Criação da delegacia	SEJUC,orno do tado
3	Criar no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública patrulha especializada em atendimento a pessoa idosa em situação		Ampliação da proteção a pessoa idosa	Criar patrulha específica	SEJUC,orno do tado
	de violência				
PRIORIDADES PARA A UNIÃO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Criar uma ouvidoria para denúncias sobre as dificuldades e negativas nas gratuidades das passagens conforme lei Nacional	Cumprimento da lei da gratuidade e de passagens para pessoa idosa	Criar ouvidoria		2026 MDS
2	Permitir as/aos trabalhadoras	Garantia do acesso a carteria do idoso	Permitir acesso aos		2025 MDS/ANTT

	do SUAS, acesso pessoal para a impress ão da carteira		servid ores public os		
			da pessoa idosa interest adual.		

EIXO 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices					
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execu ção	Responsabil ades e competências para a sua execução
1	Alfabetiza çã o de idosos	Promover a inclusão social, digital, melhorar a qualidade de vida e autonomia da pessoa idosa	Criação de programa municipal de alfabetização da pessoa idosa	Até dezemb ro de 2025	SMED
2	Reorganiza ção das linhas de ônibus	Facilitar o acesso da Pessoa Idosa aos serviços públicos	Adaptação dos itinerários do transporte público municipal para que possibilitem o acesso aos serviços como CRAS, UBS, UPA e	Até dezemb ro de 2025	Foztrans
			demais serviços		
3	Ampliação dos SCFV	Expansão no atendimento da pessoa idosa	Aumento de no mínimo 2% na cobertura do SCFV para idosos em todo o município tomando como base dados mais recentes do IBGE que trata sobre o número crescente de pessoas idosas em nosso município	Até dezemb ro de 2027	SMAS
4	Criação da Secretaria Municipal da Pessoa Idosa	Centralizar todas as políticas que atenda a pessoa idosa em sua totalidade	Reorganiza ção das competências dentro do poder público municipal	Até dezemb ro de 2026	Executivo Municipal
PRIORIDADES PARA O ESTADO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execu ção	Responsabil ades e competências para a sua execução
1	Facilitação ao sistema da Carteira	Facilitar o acesso da pessoa	Liberação de acesso aos servidores	dezemb ro de 2025	SEMIPI
	do Idoso Paranaense	idosa ao direito do	públicos municipais e seus		

		benefício de passagens intermunicipais.	respectivos equipamentos que atendem a pessoa idosa para emissão das carteiras de passagens intermunicipais.			
PRIORIDADES PARA A UNIÃO						
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução	
1	Gratuidade de estacionamento	Reduzir as adversidades enfrentadas pelos idosos, ao isentá-los da cobrança, muitas vezes abusiva, pelo exercício de seu direito de estacionar em vagas	Alteração da Lei 10741/03 (Estatuto do Idoso) que prevê 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados aos maiores de 60 anos.	Até dezembro de 2027	Legislativo e Governo Federal	
			preferenciais			
2	Implantação de Centro Dia		Ofertar apoio aos idosos e suas famílias, promovendo inclusão social, ofertando oportunidades de convivência	Destinar recurso financeiro para a construção do Centro Dia, por parte da união	Até dezembro de 2027	União
3	Facilitação ao sistema da Carteira do Idoso Interestadual		Facilitar o acesso da pessoa idosa ao direito do benefício de passagens interestadual	Liberação de acesso aos servidores públicos municipais e seus respectivos equipamentos que atendem a pessoa idosa para emissão das carteiras de passagens interestadual	Até dezembro de 2025	ANTT

Eixo Temático 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.							
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO							
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução		
1	Transporte acolhedor.	Melhoria do transporte para o público idoso e ônibus exclusivo para a terceira idade.	Capacitação dos motoristas, melhoria na infraestrutura. Colocar os motoristas no lugar dos idosos. No momento das licitações das empresas de transporte	4 anos/próxima licitação.	O Conselho Municipal fiscalizar o transporte público. Via proposição.		

			públicos exigir o curso de formação com os condutores. A compra de um ônibus exclusivo				
				para a terceira idade			
2	Escola acessível.	Educação nas escolas.	Palestras para crianças e adolescentes. Colocar os alunos no lugar dos idosos.	6 meses	Articular com a SMED via Conselho. Via proposição.		
3	Junho violeta	instituir a data no calendário municipal	O poder público municipal faça a campanha durante o mês de Junho.	1 ano	Conselho com poder municipal.		
4	Relatórios de atuação.	O conselho municipal do direito do idoso elabore relatórios semestrais de sua atuação em resposta às demandas e divulgue seus serviços.	A secretaria executiva divulgue em meios públicos e redes sociais, com áudios e vídeos a sua existência e atuação do conselho.	3 meses	Conselho municipal e secretaria executiva.		
5	Participação popular no conselho.	Descentralizar as reuniões do conselho municipal	Focar na sociedade civil e na participação democrática para escutar a população. Divulgar o das reuniões do Conselho.	3 meses.	O próprio conselho divulgar em redes sociais e atuar nos territórios utilizando os equipamentos do poder municipal. (CRAS E UBS).		
	Diagnostico municipal da pessoa idosa.	Diagnostico de todas as políticas que envolvem o idoso	Realizar o diagnostico da pessoa idosa no município.	1 ano	Conselho municipal.		
PRIORIDADES PARA O ESTADO							
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução		

1	Capacitação ao público idoso.	Capacitar com as novas tecnologias e serviços.	Capacitar os idosos em relação aos aplicativos, benefícios e serviços.	2 anos	Governo Estadual
2	Edital para cofinanciamento	Lançar editais estaduais para repasse de recursos a municípios com conselhos ativos, visando fortalecer infraestrutura, funcionamento regular e participação das pessoas idosas.	O estado faça editais e recursos focados para pessoa idosa.	1 ano	Governo Estadual e CEDUPI
PRIORIDADES PARA A UNIÃO					
	Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1	Capacitação ao público idoso.	Capacitar com as novas tecnologias, serviços e mídias digitais.	Capacitar os idosos em relação aos aplicativos, benefícios e serviços.	2 anos	Governo Federal
2	Criação de manual nacional de boas práticas dos Conselhos	Publicar periodicamente um compêndio de experiências exitosas dos Conselhos em todo o país, fomentando aprendizado federativo	Melhorar a atuação dos conselhos municipais do Idoso	1 ano	Governo Federal e Conselho Nacional da Pessoa Idosa
3	Edital para cofinanciamento	Lançar editais do Governo Federal para repasse de recursos a municípios com conselhos ativos, visando fortalecer infraestrutura, funcionamento regular e participação das pessoas idosas.	O governo federal faça editais e recursos focados para a pessoa idosa.	1 ano	Governo Federal e Conselho Nacional da Pessoa Idosa